

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1a9ty63a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/09/2012 Indicação nº 991/2012 Protocolo nº 3922/2012
Autor: Dep. Dr. Antônio Azambuja	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Vander Fernandes, a necessidade de disponibilizar um aparelho para realização de exames de eletrocardiogramas no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2012

Dr. Antônio Azambuja
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade da disponibilidade de um aparelho para realização de exames de eletrocardiogramas para o município de São José dos Quatro Marcos-MT, vez que o município não dispõe deste importante aparelho e seus munícipes, com problemas cardiológicos, são encaminhados para realização dos exames na Capital do Estado ou em outros municípios, sendo este período de espera muitas vezes fatal, devido as poucas vagas existentes no sistema público de saúde.

A suplica, é oriunda da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Indicação n. 023/2012 de autoria do Vereador Renilson da Silva Senhorinho, que considera de extrema importância o referido aparelho para o município, uma vez que com a realização dos exames de eletrocardiograma é possível fazer o diagnóstico de várias doenças cardíacas.

Insta esclarecer que com a realização de exames de eletrocardiograma é possível diagnosticar doenças primárias e secundárias do processo do miocárdio, como doenças nas coronárias, hipertensão arterial, cardiomiopatias, doenças metabólicas e alterações eletrolíticas, além de ser o processo não invasivo das arritmias e distúrbios de condução.

Portanto, entendendo ser de extrema importância e necessidade para o município de São José dos Quatro Marcos ter a sua disposição um aparelho de eletrocardiograma, solicitamos com a devida urgência o atendimento, para que possibilite aos seus pacientes um diagnóstico rápido e eficaz, evitando-se assim agravamento de seus quadros clínicos, em consequência a diminuição dos custos de traslados dentre outros suportados muitas vezes pelos próprios usuários que necessitam do atendimento, além das angustias do sofrimento que tendem a suportar.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação para apreciação e aprovação dos Nobres Pares, para que por conseguinte, seja a suplica encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências, com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Setembro de 2012

Dr. Antônio Azambuja
Deputado Estadual